



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



ATA QUINTA REUNIÃO DOS CONSELHOS: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO, DIRETOR E FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Lista de presença da quinta reunião do exercício de 2018 (dois mil e dezoito), realizado aos 09 (nove) dias do mês de julho do corrente ano, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. O assunto em pauta: apresentação para aprovação do novo plano de Custeio Atuarial.

Amarildo Batista França, Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Atemildo Dias dos Santos, Carlos Roberto Zilli, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Hermes Ribeiro, José Carlos Cesário Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Sandra Maria Cumim Ferro, Vanderlei José Giaretta.

Ata da quinta reunião dos Conselhos de Administração e Previdência, Fiscal e Diretor e do Comitê de Investimentos do IPMAT, no ano de 2018 (dois mil e dezoito), aos 09 (nove) dias do mês de julho, às 14:00 (quatorze horas). A reunião iniciou-se com a Diretora Presidente explanando a pauta da reunião e passando a palavra ao Sr. Claudio Kogut, da empresa Actuarial, que nos presta serviços referente a Cálculo Atuarial. Começou explanando sobre o plano de custeio encaminhado a Secretaria de Previdência Social e demonstrando como será o novo desconto e cálculos referente ao mesmo. Primeiramente, explanou sobre equilíbrio financeiro e atuarial onde devemos observar as receitas futuras e despesas futuras. A Lei 9.717/98, diz que os RPPS devem basear-se em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, através da realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. Os RPPS têm a obrigatoriedade de realizar a Avaliação Atuarial Anual para que possam ter sua CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária emitida, devendo encaminhar a SPS o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA. Em relação a Avaliação Atuarial Dezembro/2017 observamos que o total do ativo financeiro considerado foi de R\$ 143.179.284,38 (cento e quarenta e três milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e temos um saldo de parcelamentos num total de R\$ 44.646.601,28 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e, digo, quarenta e quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e um reais e vinte e oito centavos), correspondente aos acordos 006/2006, 891/2017, 783/2017, 733/2017, 781/2017, 232/2018. Hoje, os percentuais de contribuição em vigor são: Contribuição Patronal sobre folha de contribuição de ativos e folha de pagamento dos inativos (aposentados e pensionistas) – 19% (dezenove por cento), sendo 18% (dezoito por cento) de contribuição normal e 1% (um por cento) de custeio administrativo do IPMAT; servidores ativos – 11% (onze por cento) e servidores inativos (aposentados e pensionistas) – 11% (onze por cento) sobre o que ultrapassar o limite do RGPS. Estatística geral – quantidade de servidores ativos – 1642 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais, digo, um mil seiscentos e quarenta e dois) ; inativos – 564 (quinhentos e sessenta e quatro), totalizando 2206 (dois mil duzentos e seis). A média de remuneração entre ativos e inativos fica em R\$ 1.982,66 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos); e a folha mensal, somando ativos e inativos está em R\$ 4.373.751,82 (quatro milhões trezentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). Algo importante a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



ser salientado é que 80,6% (oitenta vírgula seis por cento) dos servidores ativos são do sexo feminino e apenas 19,4% (dezenove vírgula quatro por cento) são masculinos. Do total da folha de ativos, 47,5% (quarenta e sete vírgula cinco por cento) são de professores. Diante de todos estes dados, estamos trazendo ao conselho e comitê um estudo de um novo plano de custeio para o IPMAT. **Sugerimos uma alíquota de 15% (quinze por cento) sobre a base do servidor ativo. A base de contribuição sobre aposentados e pensionistas deixaria de existir, com isso aparece um déficit de R\$ 86.289.311,02 (oitenta e seis milhões duzentos e oitenta e nove mil trezentos e onze reais e dois centavos), o qual seria amortizado com a implementação de um aporte financeiro em 35 (trinta e cinco) anos corrigidos com a taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano. Ou seja, o custo normal apurado ficará em 23,63% (vinte e três vírgula sessenta e três por cento) - (11% (onze por cento) servidor e 12,63% (doze vírgula sessenta e três por cento) patronal). O que estamos sugerindo é que: se tenha uma contribuição do servidor de 11% (onze por cento) e patronal 15% (quinze por cento) sobre a folha de ativos, já incluído 1% (um por cento) de taxa de administração; exclua a contribuição patronal sobre a folha de aposentado e pensionista e; inclua aporte financeiro no valor apurado atuarialmente com o objetivo de cobrir o déficit financeiro e atuarial. Esta proposta atende a necessidade do município em relação a Lei de Responsabilidade Fiscal sem comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do IPMAT.** Com a finalidade de instituir um plano de equacionamento do déficit atuarial através de aportes financeiros, recomendamos a implantação através de Lei e um novo decreto municipal em substituição ao Decreto Municipal nº 800/2013. Esta legislação deverá indicar o pagamento em aportes financeiros, na forma estabelecida na Portaria MPS 746/2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 (dezenove) de agosto de 2010 (dois mil e dez), para que estes repasses não sejam considerados como despesas de pessoal. O déficit será pago em 420 (quatrocentos e vinte) aportes mensais (35 anos) corrigidos com a taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano. Aporte Anual Básico = R\$ 86.289.311,02 (oitenta e seis milhões duzentos e oitenta e nove mil trezentos e onze reais e dois centavos). O déficit que possuímos hoje é de R\$ 86.289.311,02 (oitenta e seis milhões duzentos e oitenta e nove mil trezentos e onze reais e dois centavos), 23,41% (vinte e três vírgula quarenta e um por cento) da folha. O novo plano de custeio patronal proposto vai reduzir sensivelmente o impacto do IPMAT no índice de pessoal do município. Este modelo é muito comum no âmbito dos RPPS e permite o ajuste do déficit atuarial conforme os resultados das futuras avaliações atuariais. A SPREV/MF deverá alterar a Portaria 403 ainda em 2018, nos seguintes aspectos: Novas formas e prazos para equacionamento dos déficits atuariais; Mudanças nas hipóteses biométricas e financeiras com comprovação de sua adequação; Padronização dos processos (NTA, Avaliação, Métodos, etc...); Responsabilização dos gestores e do atuário; Todas as eventuais modificações só afetaram a avaliação de 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Com todos os participantes de acordo com o que foi explanado e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. A Sr^a Presidente, Maria Silvana Buzato, determinou que fosse lavrada a presente ata e após lida e aprovada vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretária ad hoc e pela Diretora Presidente Sr^a Maria Silvana Buzato.